

PORTARIA Nº 0108/2024/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria abaixo relacionada, publicada no Diário Oficial.

Retificação da PORTARIA Nº 0102/2024/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 09/10/2024, fazendo-se incluir na relação da Controladoria Geral do Estado - CGE.

Onde se lê:

SEMA							
Servidor					Matrícula Função Observação		
1	Hilca	Denise	Viana	Pinto de	89026	Lotada	
	Carvalho						
2	Karla Gonçalves de Oliveira				226725	Lotada	

Leia-se:

SEMA							
Servidor					Matrícula Função Observação		
1	Hilca	Denise	Viana	Pinto de	89026	Presidente PAD	
	Carvalho						
2	Karla Gonçalves de Oliveira				226725	Presidente PAD	

Fazer-se incluir:

SEFAZ							
Servidor					Matrícula Função Observação		
	Fabrício Monteiro Oliveira				204806	Defensor Dativo	

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 7 de novembro de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f91f14ae

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar